



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 216/2014.

DATA: 19 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias a partir de 22/12/2014, devendo retornar suas atividades em 21 de Janeiro de 2015:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
200097	Mauro M Hernandez	04/09/13 a 04/09/14	02/01/15 a 01/02/15
200170	Marcos A Raniero	27/12/13 a 27/12/14	02/01/15 a 01/02/15
1	Marcos A Raniero	20/09/12 a 20/09/13	02/01/15 a 01/02/15

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2014.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7167 PÁG: 015  
DATA: 20 / 12 / 2014